



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º 754 / 76

RECLAMANTE: Severino Ramos da Silva
Endereço Rua Barão de Mauá, nº 649-
Cidade Jardim

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Viação Aragarina S/A
Endereço Av. Anhanguera, nº 8.155-
Setor Aeroviário.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, Férias,
Salários retidos, F G T S.

AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com - documentos.
Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

12/5/76, às 12,45 horas

- Arg -

ARQUIVADO
CAIXA 10, 76



aud. 12-5-76, às 12,45 horas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

154/76

26

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos cinco dias do mes de maio
do ano de 1.97 6, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Severino Ramos da Silva cobrador
Reclamante Profissão

solteiro bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua Barão de Mauá - 649 - Cidade Jardim - NESTA
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 90063 Série 291
que apresentou reclamação contra Viação Aragarina S.A.

domiciliado à Avenida Anhanguera - 8.155 - Setor Aéroviário - NESTA
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 7-2-75
b) DISPENSADO EM: 30-4-76
c) OPÇÃO EM: data da entrada
d) SALÁRIO CR\$ 417,60
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO _____
MENSAL X
SEMANAL _____

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no periodo acima indicado; que
foi dispensado, não lhe pagando a reclamada seus direitos trabalhistas.

assim pede:

aviso prévio.....Cr\$ 417,60
13º salário.....5/12 avos.....Cr\$ 174,00
Férias prop.....3/12 avos.....Cr\$ 69,60
salários retidos um mês.....Cr\$ 417,60
FGTS. período trabalhado.....Cr\$ 517,80
Cr\$1.596,60
art. 22.....Cr\$ 51,78
Total.....Cr\$1.648,38

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM.,
no código 01., para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico a data designada a data
d. 12/ 5/ 1976 às 12,45 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 5 de maio de 1976

PI/ *Eul. Fleury*
Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

x *Sereno Ramo da Silva*

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 5 de maio de 19 76

Chefe de Secretaria: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º ~~XXX~~ 1419/76

A

Viação Aragarina S.A.

Avenida Anhanguera - 8.155 - Setor Aéreoaviário

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Severino Ramos da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,45 (doze horas e quarenta e cinco min.) horas do dia 12 (doze) do mês de maio-1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 5 de maio de 1976


P/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 35680,
Goiânia, 5 de maio de 1976


Chefe da Secretaria

JUNTADA

JUNTADA

Esta data, 1º de Junho, aos presentes autos, 100

12 de maio

1876

Secretário

[Handwritten signature]
B/ Secretario

04/11/1990

1872

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ-754/76

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 1976, às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Severino Ramos da Silva contra Viação Aragarina S.A., relativa a aviso, etc.

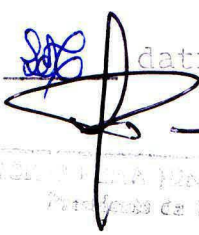
no valor de Cr\$ 1.648,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

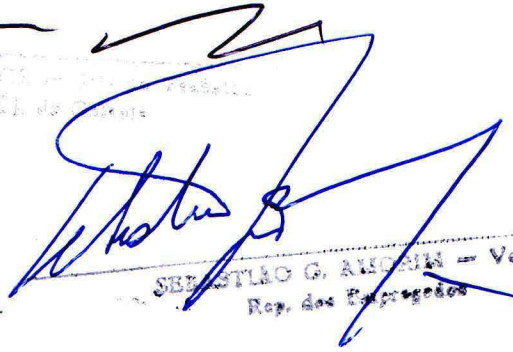
Em virtude da ausência da recte. à presente audiência Resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arquivamento da presente reclamação, nos termos da lei.

Custas no valor de cr\$129,10, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu,  datilografei a presente.


NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

fl. 6
DM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de maio 1.976

El Magalhães
p/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

El Magalhães
p/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente